



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 14/2022**

**CONTRATO Nº:** 40/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 06/11/2017, D.O.U. Nº 212, Seção 3, Pág. 97.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 40/2017, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 146.992,10 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos) para **R\$ 161.206,24 (cento e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, no período de 02/11/2021 a 01/11/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 14.214,14 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)** sobre o valor atual do contrato em razão do reajuste de preços por índice de preços negociado entre as partes no percentual de 9,67%, de acordo com a Carta DKS s/nº, de 09/02/2022, SEI nº 11937822, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e em consonância com a análise constante no Despacho nº 48 /2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 11948695.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]